

PORTARIA Nº 059/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa da Portaria nº 5666/87, publicado no Diário Oficial de 10/12/1987, pág. 39, para fins de regularização funcional e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/100662;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 31/07/1995, da Portaria nº 5666/87, publicada no Diário Oficial de 10/12/1987, pág.39, que admitiu ANA MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Portaria, na Escola "Lar Espírita Monteiro Lobato", no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f856600c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)